



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI  
Estado do Rio Grande do Sul

ARQUIVE - S<sup>FE</sup> LEI N.º 3.881/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.  
Em 14/11/17  
*Matias Fonseca*

APPROVADO  
Em 1/11/17  
\_\_\_\_\_  
Presidente

REVOGA LEI N.º 3.738 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015 AUTORIZOU O MUNICÍPIO A FIRMAR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE PARTE DE IMÓVEL RURAL PÚBLICO À ASSOCIAÇÃO DE TURFISTAS AMADORES AMIGOS DO IBICUI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI, Sr. Francisco Matias Fonseca, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.738 de 22 de dezembro de 2015 que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder Direito Real de Uso da parte de imóvel rural público, em favor da à Associação de Turfistas Amadores Amigos do Ibicui, área localizada no Parque de Eventos do Município, numa extensão de 600 metros de comprimento por 40 metros de largura, constante da matrícula n.º 6.145, que era destinada a corridas de cavalos e cães galgos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Francisco Matias Fonseca*  
FRANCISCO MATIAS FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

*Angela Ambrós*  
ANGELA AMBRÓS  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Assinatura \_\_\_\_\_  
Data 9/11/17  
Prot. 0173.17 Pag. 124  
CACEQUI-RS  
Câmara Municipal  
GERAL 592